



PORTARIA Nº 13.764, DE 15 MAIO DE 2020.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA
EDUARDA COSTA BOTELHO

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 1875/01;

Resolve:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal EDUARDA COSTA BOTELHO - Cargo: Agente Comunitário de Saúde, Matrícula nº 5955, 120 (cento e vinte) dias de licença Maternidade, conforme atestado médico apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 29.04.2020.


Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Fábio Medeiros de Freitas

Secretário de Infraestrutura e Administração

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home Page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS